




PORTARIA Nº 077, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e a CLT, artigo 477 § 1º, EXONERA A PEDIDO a servidora, **DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 533/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta e um de janeiro de dois mil e onze.


Adelar Wilde
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/D 373.310/800-30

